

Assistência Médica Domiciliar Assunção S.A.

CNPJ/ME nº 02.506.315/0001-30 - NIRE 35.300.154.495

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/2022

Data, Hora e Local: No dia 30/04/2022, às 10h, na sede da Assistência Médica Domiciliar Assunção S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Edson, nº 11, Sala 01, Bairro Campo Belo, CEP: 04618-030 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Considerada sanada a falta de publicação do aviso a acionista e o cumprimento dos prazos previstos no Artigo 133, *caput*, e no § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como dispensada a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma dos Artigos 124, § 4º, e 133, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Leonardo Modesti Vedolin - Presidente; e Stephanie Salcas Pepe Wagner - Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a prestação de contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **Deliberações:** A Acionista, após apreciação das matérias constantes na ordem do dia, sem ressalvas, decidiu: a) Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados via Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme recebidos em anexo, tudo na forma do Artigo 294, III, da Lei das Sociedades por Ações e do item 1.5-A, da Seção II, do Manual de Registro de Sociedade Anônima do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, como atualmente em vigor. b) Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$36.784.102,43 (trinta e seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e dois reais e quarenta e três centavos), da seguinte forma: b.1) R\$949.357,44 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) destinados à conta de Reserva Legal; b.2) R\$4.287.856,69 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) absorvidos pela conta de Prejuízos Acumulados; b.3) R\$7.886.722,08 (sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oito centavos) distribuídos a título de dividendos à única acionista da Companhia; e b.4) R\$23.660.166,22 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) destinados à retenção de lucros. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Leonardo Modesti Vedolin; Secretário: Fabio Ferreira Cunha; e Acionista Presente: Santa Celina Participações S.A., representada por Leonardo Modesti Vedolin e Renato Bastos Rodrigues. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Stephanie Salcas Pepe Wagner** - Secretária. JUCESP nº 607.972/22-1 em 06/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>